



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Marco'.*

Câmara Municipal do Nordeste

**ATA N.º 28**

---Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de outubro findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---O Sr. Vereador Marco Paulo Rebelo Mourão não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

---O Sr. Vereador Marco Mourão tomou a palavra para informar que a Câmara Municipal abriu o evento "Novembro, Mês do Capão" com a oferta de um programa musical, no passado domingo, em que atuaram o artista nacional Augusto Canário e Cantadores ao Desafio da Terceira e de São Miguel, tendo ainda sido proporcionada aos presentes uma degustação de Capão. Assim, durante o mês de novembro os restaurantes que aderiram à iniciativa irão ter este prato tradicional na sua ementa de domingo e será uma oportunidade para promover a gastronomia do concelho, atrair mais visitantes ao concelho e dinamizar a restauração local.----

---Informou ainda de que a autarquia aproveitou o espaço da tenda para, no dia trinta e um de

Nordeste, 7 de novembro de 2022



outubro findo, promover uma noite de Halloween, em parceria com alguns empresários locais, tendo salientado o êxito que a mesma alcançou devido a aderência verificada, onde se proporcionou aos presentes um programa musical atrativo.-----

---Por último, comunicou que neste concelho, as comemorações de São Martinho irão ser levadas a efeito pelas respetivas Juntas de Freguesia, mas que a autarquia como vem sendo habitual irá proceder também, na tarde do dia dez de novembro corrente, na Praça da República à confeção das tradicionais castanhas assadas, como forma de lembrar a efeméride e dinamizar o Centro da Vila. -----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Vereador Flávio Soares para dar nota da iniciativa que o Governo Regional assumiu com a criação de um programa de apoio à natalidade, designado "Nascer Mais". O Objetivo do referido programa destina-se a combater o despovoamento de alguns concelhos da região, nomeadamente concelhos que tiveram uma quebra de população acima dos 5% entre os anos de dois mil e onze e dois mil e vinte e um, através da atribuição de um apoio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) por criança, a utilizar apenas nas farmácias da região, e terá efeitos retroativos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois. Considerou ser uma boa iniciativa que abrange também este concelho e que certamente que irá contribuir para a promoção do desenvolvimento económico e social e aumento da população. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – REGISTO 1369/2022-**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe [REDACTED], residente na [REDACTED]

[REDACTED], freguesia de Nordeste, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----



AM -  
Francis

Câmara Municipal do Nordeste

---Estamos perante um agregado familiar composto pelo casal e dois filhos menores, cuja subsistência depende do rendimento de trabalho dos primeiros.-----

---A família é proprietária de moradia, contudo esta necessita de obras de beneficiação, designadamente, impermeabilização e pinturas interiores e exteriores contribuindo para a melhoria das condições de habitabilidade.-----

---De acordo com orçamento apresentado, apenso ao processo, os trabalhos necessários estão orçamentados em € 6.229,76 (seis mil, duzentos e vinte e nove euros e setenta e seis cêntimos).-

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), destinado às obras mencionadas.-----

---À superior consideração de V. Exa."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação.-----

**---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO – REGISTO 1573/2022**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o município [REDACTED] residente [REDACTED]

[REDACTED], requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia.-----Neste sentido, cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura se encontra devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento.-----

---Estamos perante um agregado familiar composto pelo requerente e esposa cuja subsistência depende do valor proveniente da pensão de invalidez e respetivo complemento regional do primeiro.-----

Nordeste, 7 de novembro de 2022



---O munícipe beneficia de apoio da Direção Regional da Habitação (€ 12.041,58) através do programa “Casa Renovada, Casa Habitada” na vertente “Renovar para Habitar”, contudo este apoio manifesta-se insuficiente para a resolução integral das obras, que são essenciais para que a moradia reúna as condições mínimas de habitabilidade (al. f, n.º 1, cláusula 3.ª), nos termos de informação técnica, anexa ao presente procedimento.-----

---De acordo com orçamento, apresentado pelo munícipe, apenso ao processo, as obras estão orçamentadas em € 22.089,90 (vinte e dois mil, oitenta e nove euros e noventa cêntimos). -----

---Após análise da candidatura verificou-se que o requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado ao apoio nas obras de beneficiação na moradia.-----

---À superior consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação.-----

**---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE – REGISTO 1547/2022-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento.-----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5º e do n.º 4 do artigo 6º do Regulamento em apreço.-----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4º o valor do subsídio a atribuir varia entre €



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

Câmara Municipal do Nordeste

300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1º ou 2º escalão de abono de família;-----

---b. € 400 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de € 50,00 (cinquenta euros). Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo.-----

---Assim temos:-----

----- € 300,00 (trezentos euros).-----

---À superior consideração de V. Exa..”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do referido Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste.-

**---REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO/BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMÁTICO-----**

---Presente uma carta, datada de vinte e seis de setembro último, do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, informando de que à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, realiza-se este ano o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, que terá lugar nos dias onze e doze de novembro, em Lisboa, sob o alto patrocínio de Sua Ex.ª o Senhor Presidente da República, em que o produto da referida iniciativa reverterá a favor de instituições de apoio a jovens em risco.-----

---Assim, irão estar presentes, uma vez mais, na iniciativa por saberem da importância da generosidade e solidariedade para com os mais desfavorecidos, pelo que solicitam o valioso

Nordeste, 7 de novembro de 2022



donativo desta Câmara Municipal para o Bazar de dois mil e vinte e dois, na certeza de que dessa forma não só ajuda uma causa social como contribui também para a divulgação dos produtos da nossa região.-----

---A Câmara, considerando os fundamentos acima referidos, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, oferecer produtos gastronómicos deste Concelho destinados ao já referido Bazar Diplomático, correspondente a um valor de € 78,29 (setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO NORDESTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TINTA-----**

---Presente um email, datado de vinte e um de outubro findo, da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, solicitando a cedência de quatro baldes de tinta branca para manutenção do interior do edifício da Casa de Trabalho, onde de momento se encontram os jovens da Casa de Acolhimento Residencial.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro conceder quatro baldes de tinta branca de quinze litros cada, equivalentes ao valor de € 330.16 (trezentos e trinta euros e dezasseis cêntimos).---

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES AÇORIANOS – PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO-----**

---Presente um email, datado de vinte de outubro findo, da Associação dos Emigrantes Açorianos, informando de que esteve nos últimos dois anos a pesquisar e a compilar a máxima informação disponível sobre a ligação entre os Açores e o Canadá, a fim de apresentar um livro sobre a história de mais de 500 anos que liga os Açores e os açorianos ao Canadá. Este trabalho está pronto a ser editado para que possa ser apresentado em 2023 aquando das comemorações dos 70 anos de emigração oficial para o Canadá. -----

---O referido trabalho teve a supervisão científica do Professor Doutor José Carlos Teixeira



*Francisco*

Câmara Municipal do Nordeste

(açoriano emigrante no Canadá e Professor Emérito na British Columbia) com a coordenação desta Associação. O autor da obra foi o investigador e autor açoriano, Eduardo Medeiros. -----

---O principal objetivo deste trabalho é a divulgação pelas escolas de língua portuguesa, Casas dos Açores e instituições culturais onde os filhos e netos da nossa emigração açoriana se encontram radicados no Canadá. A par deste objetivo, o livro estará presente nas escolas da Região Autónoma dos Açores para a divulgação desta história com mais de cinco séculos. -----

---Face ao exposto, solicitam um contributo no montante de € 200,00 (duzentos euros) para apoiar a impressão deste livro, em bilingue. Estamos confiantes que esta obra será um marco na história da emigração açoriana e que muito ajudará os filhos e netos dos nossos emigrantes no Canadá. Em troca, disponibilizamo-nos para colocar o vosso Brasão em nome da Câmara Municipal neste livro que irá estar presente junto de dezenas de instituições e entre várias centenas de jovens e não só. -----

---A Câmara, considerando os fundamentos acima referidos, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio no montante de € 200,00 (duzentos euros). -----

**---ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO NORDESTE - PEDIDO DE APOIO/EQUIPAMENTO PARA JARDINAZEM-----**

---Presente o ofício número duzentos e setenta, de vinte e nove de agosto último, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, informando que considerando a crescente dificuldade em gerir o corte de relva de espaços verdes daquele estabelecimento de ensino, através de algumas entidades externas à escola, estão a envidar esforços para resolver a situação internamente através de recursos próprios. Assim, para que se desenvolva cabalmente os serviços inerentes a tal função, e tendo em conta o reduzido orçamento que dispõem para o efeito, solicitam a prestimosa colaboração na aquisição de algumas máquinas, enviando para o efeito alguns orçamentos. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Básica e Secundária do Nordeste duas roçadoras de costas, um corta relva e um soprador, equivalentes ao valor de € 3.038,63 (três mil oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o Valor

Nordeste, 7 de novembro de 2022



Acrescentado à taxa legal em vigor, devendo para o efeito a Secção de Aprovisionamento efetuar o correspondente procedimento. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---APROVAÇÃO DA 37.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022-----**

---Presente os documentos referenciados em epígrafe, no valor de € 827.914,00 (oitocentos vinte e sete mil novecentos e catorze euros), o qual visa reforçar a rubrica 0102-07010413—2018-18-3, para o ano de 2023, referente ao projeto do Aumento do Parque Industrial do Nordeste.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referenciados em epígrafe, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como, da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---PROPOSTA – CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO LOTEMAENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA VILA DO NORDESTE – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUIAS-----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Considerando que esta Câmara Municipal pretende abrir concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, cujo preço base corresponde a € 1 658.605,00, acrescido do Iva à taxa legal em vigor, o que perfaz o total de € 1 724.949,20.-----

---Considerando que a execução da referida empreitada está estimada num prazo de 10 meses.

---Considerando os trâmites processuais associados ao tipo do concurso, não se prevê execução física no corrente ano de 2022.-----

---Considerando que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 6 de fevereiro de 2018,





*Handwritten signature and name 'Fronius' in blue ink.*

Câmara Municipal do Nordeste

delegou no Presidente da Câmara “a Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos”.-----

---Considerando que o valor deste contrato assume um montante superior à competência acima delegada, torna-se necessário a obtenção da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pela Assembleia Municipal. -----

---Esta empreitada não carece de informação de cabimento, dado que deste contratado não irão resultar encargos para o ano de 2022.-----

---Contudo, torna-se necessário o cabimento da totalidade do valor da empreitada para o ano económico de 2023.-----

---Assim, proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal:-----

---Autorização para a assunção dos compromissos plurianuais do Concurso Público para Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila de Nordeste, no valor total de € 1 724.949,20”.-----

---Sobre este assunto, interveio o Sr. Vereador Rafael Branco para referir que era com tristeza que via esta obra e projeto, que foi uma das bandeiras do PSD nas eleições autárquicas, a ser inevitavelmente adiado. E que, uma vez que o mesmo foi prometido, e o projeto irá mesmo avançar, manifestou o desejo de ver a obra concluída, nos prazos designados e com o menor custo para a autarquia. -----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que o lançamento da obra estava no timing certo, ressalvando que existiam alguns entraves a que este executivo é totalmente alheio, nomeadamente a necessidade de proceder à revisão do projeto, conforme determina a legislação em vigor, a alteração do custo da obra, considerando que o valor atual é superior

Nordeste, 7 de novembro de 2022



ao inicialmente previsto, devido sobretudo à subida do preço dos materiais de construção e falta de mão de obra especializada. Outra situação verificada frequentemente é a dos concursos ficarem desertos, em que as empresas declaram que o preço base é insuficiente e ainda a impossibilidade de orçamentar projetos, devido à inflação, tudo isto relacionado com a atual conjuntura provocada pela guerra da Ucrânia. -----

---A Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

---Solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a assunção de compromissos plurianuais, com a referida empreitada, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;-----

---Enviar requerimento ao referido órgão deliberativo, a solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se torna necessária a referida autorização de assunção de compromissos plurianuais, para efeitos de abertura do Concurso Público para Execução da Empreitada de Ampliação do Loteamento da Zona Industrial da Vila de Nordeste, tendo em conta que a obra em questão tem de estar concluída até junho, o mais tardar agosto de 2023, sob pena de obrigação de devolução de apoios, conforme resulta do email recebido em 01-09-2022, da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (Autoridade de Gestão do PO Açores 2020).-----

---Na referida sessão da Assembleia Municipal também deverá ser aprovada a 37.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte dois, a qual inclui o reforço da rubrica 0102-0701041-2018-18-3, para o ano de dois mil e vinte e três, referente ao projeto do Aumento do Parque Industrial do Nordeste. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

---Presentes três informações da Secção de Aprovisionamento, dando conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Francisco'.*

Câmara Municipal do Nordeste

---1. Prestação de Serviços para a Manutenção da Aplicação Informática da Faturação Eletrónica, adjudicada à empresa Saphety Level – Trusted Services, S.A., pelo valor de € 1.200,00, (mil e duzentos euros) a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 200,00 (duzentos euros);-----

---Ano de 2023 - € 1.000,00 (mil euros) .-----

---2. Aluguer de Equipamentos de Cópia e Impressão para o Município do Nordeste para os anos de 2023 e 2024, adjudicada à empresa J. H. Ornelas & CA Sucessor, Lda, pelo valor de € 15.134,16 (quinze mil cento e trinta e quatro euros e dezasseis cêntimos), a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2023 - € 7.567,08 (sete mil quinhentos sessenta e sete euros e oito cêntimos);-----

---Ano de 2024 - € 7.567,08 (sete mil quinhentos sessenta e sete euros e oito cêntimos);-----

---3. Prestação de Serviços para Implementação de Programas de Cumprimento Normativo no Âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, adjudicada à Norma Açores, sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A., pelo valor de € 19.887,00 (dezanove mil oitocentos oitenta e sete euros, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 8.754,00 (oito mil oitocentos cinquenta e quatro euros);-----

---Ano de 2023 – 11.133,00 (onze mil cento e trinta e três euros).-----

---4. Prorrogação do prazo da Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica Especializada para Implementação do Novo Modelo de Atendimento Multicanal e Reengenharia, desmaterilização e Simplificação de Processos de Front-Office e Back-Office, no âmbito do Projeto Nordeste@Administração Inteligente, adjudicada à empresa Smartvision – Assesores e Auditores Estratégicos, Lda, cujo valor remanescente que falta pagar será diluído e pago pelo período de prorrogação do prazo solicitado, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 2.756,32 (dois mil setecentos cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos);-

---Ano de 2023 – 5.512,64 (cinco mil quinhentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos).---

---Aos valores supramencionados acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

---A Câmara tomou conhecimento das referidas informações e deliberou, por unanimidade, enviar as mesmas à Assembleia Municipal. -----



**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONTRUÇÃO DE TRÊS MORADIAS UNIFAMILIARES, SITAS À RUA PADRE JOSÉ PACHECO MONTE NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL---**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria Lubélia Sousa Pimentel Alves informando de que o Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 4 de outubro de 2022 autorizou a despesa relativa ao concurso para a execução da empreitada a que se refere ao assunto em referência, no valor de € 323.818,58 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos), ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e cinco de outubro do ano findo, nomeadamente a competência para autorizar a despesa até ao limite de € 748.196,85, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DA ACHADA, NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS URBANOS – CONTA FINAL-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica da Secção de Aprovisionamento, Cláudia Isabel Dutra, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Na sequência a apresentação da Conta Final informo V. Exa. do seguinte:-----

---1. Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 25 de maio de 2021, foi adjudicada a execução da empreitada à empresa José de Simas Moniz & Filhos, Lda. pelo valor de € 299.920,98 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos), ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor.-----

---2. Em 02 de julho de 2021 foi aprovado, por deliberação da Câmara Municipal, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde.-----

---3. Em 05 de julho de 2021 foi assinado o Contrato.-----

---4. Em 02 de agosto de 2021 foi assinado o Auto de Consignação e iniciada a contagem do prazo de execução da empreitada – 6 meses.-----

---5. Em 31 de janeiro de 2022 foi aprovado pela Câmara Municipal o pedido de prorrogação



*Handwritten signature and name: A. Franco*

Câmara Municipal do Nordeste

graciosa de prazo por mais 150 dias de calendário, por parte do empreiteiro e celebrada uma Adenda ao Contrato, a qual determina que a nova data para entrega de empreitada termina em 04 de julho de 2022. -----

---6. Em 04 de julho de 2022 foi aprovado pela Câmara Municipal o pedido de prorrogação graciosa de prazo por mais 150 dias de calendário, por parte do empreiteiro e celebrada a Segunda Adenda ao Contrato, a qual determina que a nova data para entrega de empreitada termina em 29 de novembro de 2022.-----

---7. Em 01 de setembro de 2022 foi elaborado o Auto de Receção Provisória. -----

---8. Em 10 de outubro de 2022 foi entregue o Livro de Obra.-----

---9. Em 14 de outubro de 2022 foi elaborada a Conta Final de acordo com os artigos n.ºs 399.º e 400.º do CCP, na qual se conclui o seguinte: -----

---Valor da Adjudicação: € 299.920,98;-----

---Valor Total da Obra: € 299.920,98.-----

--Não se verificaram reclamações por parte do empreiteiro à Conta Final, nos termos do n.º 1 do artigo 401.º do CCP.-----

---Face ao exposto, deverá ser dado conhecimento da presente informação à Câmara Municipal considerando que foi o órgão competente para a decisão de contratar.-----

---É o que me cumpre informar.”-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----**

---Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foram aprovadas a 35.ª e a 36.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como a 36.ª alteração às Grandes Opções do Plano, nos valores de € 30.000,00 (trinta mil euros), € 1.400 (mil e quatrocentos euros) e € 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta euros), respetivamente.

---A Câmara tomou conhecimento. -----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia trinta e um de outubro findo, tendo

Nordeste, 7 de novembro de 2022



a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 1.752.091,29 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil noventa e um euros e vinte e nove cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 68.505,91 (sessenta e oito mil quinhentos e cinco euros e noventa e um cêntimos). -----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---**-----

Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
*Maria de Deus Franco*